



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1703 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 146/2025 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.118/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Anderson Andrade De Assis**, portador da cédula de identidade civil com CPF nº 099.***.***-41 e matrícula funcional 4766081, ocupante do cargo público de **Operador de Maquina**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Participação no Curso Patrulheiros da Sustentabilidade	01/12/2025	Curitiba /PR	1(uma)	58,00	12363/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, retroagindo os seus efeitos a data da viagem.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 08 de dezembro de 2025.

SILVANA TEIXEIRA JUNG

Secretária de Administração e Finanças

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 10 de dezembro de 2025.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

Publicado por:
Katia Rejane Neneve
Código Identificador:F91EDB8F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1702 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 1702 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 146/2025 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.118/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Everton Ferraz Dos Santos**, portador da cédula de identidade civil com CPF nº 112.***.***-77 e matrícula funcional 4765998, ocupante do cargo público de **Operador de Máquina**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho
Participação no Curso de Patulheiros Sustentabilidade	01/12/2025	Curitiba /PR	1(uma)	58,00	12362/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, retroagindo os seus efeitos a data da viagem.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 08 de dezembro de 2025.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Daniele Cieslinsky
Código Identificador:620ADB73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1703 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 1703 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 146/2025 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.118/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Anderson Andrade De Assis**, portador da cédula de identidade civil com CPF nº 099.***.***-41 e matrícula funcional 4766081, ocupante do cargo público de **Operador de Máquina**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho
Participação no Curso de Patulheiros Sustentabilidade	01/12/2025	Curitiba /PR	1(uma)	58,00	12363/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, retroagindo os seus efeitos a data da viagem.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 08 de dezembro de 2025.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Daniele Cieslinsky
Código Identificador:458FBA61

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Pregão Eletrônico nº 86/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 95.590.832/0001-11, por meio de sua Pregoeira legalmente designado por meio Portaria nº 3.202/2025, torna público que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 86/2025, com sessão pública realizada no dia 02/12/2025, objetivando o “**Registro de preços para futura e eventual aquisição de Kit Natalidade para as gestantes em situação de vulnerabilidade social, atendidas pelos programas de benefícios eventuais e emergenciais regulamentado pela Lei Municipal nº 1.088/2025 da secretaria municipal de assistência social, de acordo com especificações, quantitativo e condições estabelecidas no termo de referência**”, foi considerada **FRACASSADA**, em razão da desclassificação das empresas participantes do certame.

Publique-se.

Pinhal de São Bento/PR, 10 de dezembro de 2025.

TAILINE MAIARA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Tailine Maiara da Silva
Código Identificador:2EF06C7A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 257/2025

DECRETO 257/2025

Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de crédito adicional especial suplementar da Lei nº.1029/2024 no exercício de 2025.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida em Lei.

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, para o Exercício de 2025 no valor de R\$ 34.355,24 (Trinta e quatro mil trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) conforme anexos:

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional especial a ser aberto em conformidade com a autorização do artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de anulação de dotação das contas e excesso de arrecadação e superavit conforme anexos

Art.3º- Determina o ajuste da Lei nº 829/2021 de 05/07/2021 – Plano Plurianual (PPA), e a Lei nº 1007/2024 de 07/05/2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2025, nas ações correspondentes

Município de Pinhal de São Bento, em 09 de Dezembro de 2025.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal